

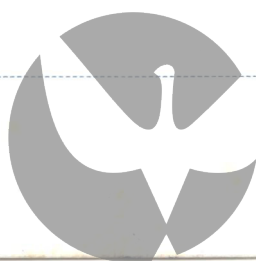
S.  R.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém



Ex^{mo} Sr.

ARQUIVO HISTÓRICO



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Querido Caro Senhor :

A pedido de um meu amigo
que tem um filho Lázaro sem.
te a inclusa do certificado de nascimento
esperando o teu bom acolhimento de
"Obrigado por."
"Responde-me depois."
o bilhete de certidão de nascimento a morada
do certo. Atenciosos do Senhor de 1a.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Quanto ao custo *Ernesto*, *Medição de Quadros de*
Especialistas pela ordem dos Médicos.
Atestamos *nesta* *haver* *que* *Carla* *Edmundo* *de* *Leun*
Azevedo *Hernandes*, a quem se refere o *liberto* *de* *Iden-*
tidade *n.º* *1104235*, *lançado* *pelo* *agente* *de* *Iden-*
tificação *e* *honor*, *condatado* *de* *3* *de* *Agosto* *de* *1966*
(renúncia e viés) *foi* *reconhecido* *em* *nome* *Comissão*
o *Telam*, *em* *quinta* *de* *uma* *Acção*.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA



Reconheço a *assinatura* *supra*
do *Doutor* *Ernesto*
de *Frederico* *Gomes*.

Cartaxo, *1* de *Agosto* de *1967*

o *Ajudante* *de* *Guarda* *Material* *do* *Cartaxo*

Cartaxo n.º *1334* *4\$00*





ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE SANTARÉM



ARQUIVO HISTÓRICO

JOAQUIM GOMES DE ALMEIDA, primeiro official, chefe da Secretaria da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, em cumprimento dum despacho exarado à margem dum requerimento de CARLOS DE AZEVEDO DE OLIVEIRA HERIQUES

que fica arquivado:

CERTIFICA que CARLOS EDUARDO DE LEMOS AZEVEDO HERIQUES nasci-

do em catorze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta

na freguesia de CARTAXO

concelho de Cartaxo

filho de Carlos de Azevedo de Oliveira Heriques e de Maribel de Portugal Leite

e Lemos de Oliveira Heriques, esteve matriculado e frequentou até ao fim do ter-

ceiro período o segundo ano do curso de regente agrícola, professado nesta Escola,

no ano lectivo findo, não tendo transitado de ano por ter sido reprovado por exces-

so de faltas.

É o que consta do assunto requerido e por ser verdade se passa a presente que assina e vai autenticada com o selo branco desta Escola.

Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, 31 de Julho de 19 67

O Chefe da Secretaria,



FICHA N.º 4

Registada sob o n.º

4323

Conservatória do Registo Civil d

CARTAXO



ARQUIVO HISTÓRICO

Certidão de narrativa simples de registo de nascimento

CERTIFICO que no livro de assentos de nascimento arquivado nesta Conservatória, referente ao ano de 1950, freguesia d Cartaxo, a fls. 32

, existe um registo n.º 62, do qual consta que:

No dia catorze de Janeiro de mil novecentos e cinquenta, na freguesia d e Cartaxo

, do concelho d e Cartaxo

nasceu um indivíduo do sexo masculino, a quem foi posto o nome completo

de Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques

filho de Carlos Azevedo de Oliveira Henriques

e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques

naturais de da dita freguesia de Cartaxo

Por ser verdade, mandei passar a presente certidão, que conferi assino e vai autenticada com o selo branco.

Conservatória do Registo Civil d CARTAXO2 de Agosto de 1967.**CONTA**Emolumentos... 10.500Art.º 32.º 10.500Selo..... 5.500Reembolso 550Artigo 287.º ... 1.500Total..... 28.550São dois escudose cinquenta centavos.2. Ago. 1967

Ajudante



Formato A4 210x297

Tip. Moderna. Lda. — Tomar

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Admitido a matrícula
30 SET. 1967

Em
O DIRECTOR

Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques

Exmo. Ssnhor Director da Escola de Regentes Agrícolas

de ARQUIVO HISTÓRICO

ÉVORA

Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, natural da freguesia e concelho de Cartaxo, nascido no dia catorze de Janeiro de 1950, filho de Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, portador do bilhete de identidade nº. 110, 4739, de 3 de Agosto de 1966, passado pelo Arquivo de identificação de Lisboa, habilitado com o 1º ano do curso de regente agrícola da Escola de Regentes Agrícolas de Santarém, pretendendo ser admitido à matrícula no 2º ano do curso da Escola de que V.Exa. é mui digno Director, vêm muito respeitosamente rogar a V.Exa. se digne admiti-lo à referida matrícula **COMO ALUNO INTERNO**, para que indica como seu encarregado de educação seu pai Carlos Azevedo de Oliveira Henriques, residente no Cartaxo.

Pede deferimento.

Cartaxo, 5 de Agosto de 1967.

Carlos de Azevedo Oliveira Henriques

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

DECLARAÇÃO

Carlos de Azevedo Oliveira Henriques, casado, regente agrícola, residente no Cartaxo, portador do bilhete de identidade nº. 1244399, passado pelo Arquivo de identificação de Lisboa, em 21 de Março de 1966, declara para todos efeitos legais e nos termos do nº. 2 do artº. 155º do Decreto nº. 38:026 de 2 de Novembro de 1950, que na qualidade de encarregado de educação do aluno Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, natural da mesma freguesia e concelho do Cartaxo, filho de Carlos de Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, assume a responsabilidade do pagamento das respectivas propinas e mensalidades e mais despesas que o mesmo aluno fizer na Escola de Regentes Agrícolas de Évora e o compromisso de cumprir para com a mesma Escola os restantes deveres estabelecidos pelo Regulamento.

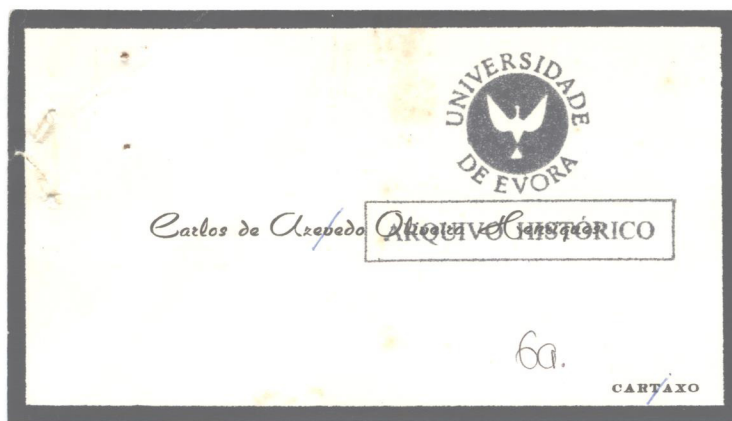
Cartaxo, 5 de Agosto de 1967.

Carlos de Azevedo Oliveira Henriques

Reconheço a _____ assinatura *Supra de*
Carlos de Azevedo Oliveira Henriques

Cartaxo, 5 de *Agosto* de 1967
O Ajudante do Cartório Notarial de Cartaxo

Carte n.º *1444* - *1444*



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA		ARQUIVO HISTÓRICO
ENTRADA		
Em	22 de Novembro	de 1967
Número de ordem	577	
Livro n.º	4	Folha n.º 24

Passe-se o que constar

Em 30 / 11 / 1967

o DIRECTOR,

Exmo. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de

ÉVORA

Carlos Azevedo de Oliveira Henriques, residente no Cartaxo, pai do aluno interno da Escola de que V.Exa. é mui digno Director, Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, do 2º ano-desejando para fins de abono de família dum certificado comprovativo de referido seu filho se encontrar matriculado e a frequentar no ano lectivo corrente, vem muito respeitosamente rogar a V.Exa. se digne mandar certificar do que constar.

Espera deferimento.

Cartaxo, 15 de Novembro de 1967.

Carlos de Azevedo Oliveira Henriques

António Maria Janeiro, Primeiro-oficial

CARLOS EDUARDO DE LEMOS AZEVEDO HENRIQUES

14 de Janeiro de 1950

Cartaxo

Cartaxo

Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, no corrente ano escolar de 1950/1951, encontra-se matriculado e frequentando o segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA.

2000

925



Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 23 de	8 de 1961
Número de ordem	1236
Livro n.º 4	Folha n.º 52

Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Carlos Eduardo de Semos Gzvedo Henriques aluno N.º 925
dessa escola, natural da freguesia de Bastarxo comelhe
do concelho de 18 anos de idade, nascido no dia 14 de
Janeiro de 1950 filho de Carlos de Gzvedo Oliveira
Henriques e do Alameda de Portugal D.ª e Semos
Oliveira Henriques, possuidor do Billeto de identidade
n.º 7404739 passado pelo arquivo de identificação de
Lisboa em 3 de 8 de 1966, não tendo transificado no
ano lectivo anterior.

Vem muito respeitosamente, nos termos do Decreto n.º 3826
de 2 de Novembro de 1950, rogar a V. Ex^a se digne admiti-lo
à matrícula no 2.º ano, para o seu ensino como seu encar-
regado de educar, Carlos de Gzvedo Oliveira Henriques
residente em Bastarxo

Esposa de Semos

9.

(De Semos) Bastarxo 1918/1968

Carlos Eduardo de Semos Gzvedo Henriques

Setembro de 1967

925

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS N.º 10333
ENTRADA
Em 10 de Setembro de 1967
Número da ordem 368
Livro n.º 20 Folha n.º 138



S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

DIRECÇÃO-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

REPARTIÇÃO DO ABONO DE FAMÍLIA E DAS PENSÕES

N.º

19036

PROC.º

LIV. 47

DIV. 28/11

Ref.º:

Aluno: **CARLOS EDUARDO
DE LEMOS A. HENRIQUES**

Exm.º. Sr.

Filho de: **Carlos de
Azevedo de O. Henriques**

Director da Escola de Regentes Agrícolas

Curso e ano:

de

É V O R A

Números do questionário a preencher:

1 e 2.

Para efeitos de abono de família, tenho a honra de solicitar de V. Ex.ª se digne informar o que tiver por conveniente, acerca do aluno em referência, em conformidade com o questionário que, por simplicidade, a seguir se apresenta

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

A bem da Nação

Repartição do Abono de Família e das Pensões da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, em -4 SET 68

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

- QUESTIONÁRIO -

67/68

- 1 - Teve frequência até final do ano lectivo de 1966/1967? Sim
Data em que efectuou o último exame: 12 / 7 / 1968
Este aluno no ano lectivo de 1966/1967 não esteve matriculado
- 2 - Na hipótese de não ter tido frequência: **nesta Escola. Frequentou**
 - a) Aluno interno **a Escola de Regentes Agrícolas de Santarém.**
Data até à qual frequentou as aulas / / 19
 - b) Aluno externo
Período a que respeita o último registo de notas efectuado
- 3 - Encontra-se matriculado no ano lectivo de 1968/1969?
 - a) Tem frequentado as aulas até à presente data? Sim
 - b) Caso negativo, até que data teve frequência?

Em 12 de Outubro de 1968

O Director

Nota: - O duplicado deverá ser devolvido, ficando o original arquivado nesse Estabelecimento de ensino. Não é necessário ofício de remessa.

CT/RS

Passe-se o que constar
Em 18/12/68
O DIRECTOR,

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 18 de Dezembro de 1968	
Número da ordem 1603	
Livro n.º 4	Folha n.º 65



ARQUIVO HISTÓRICO

Carlos da Silva

Ex^{ma} Sr.^a ^{Director} da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora.

Carlos Eduardo Gomes de Figueiredo Henriques, aluno
n.º 925, filho de Carlos Figueiredo de Oliveira
Henriques e de Mariabel de Portugal Leite e
Gomes de Oliveira Henriques natural do Casarão
dozeando para filhos de nome de família
um certificado de matriculo, vem muito
suficientemente rogar a Vossa Excelência, se
digne mandá-lo fazer

Pede deferimento

Évora 18/12/68

)).

Carlos Eduardo Gomes Figueiredo Henriques

Bilhete Identidade n.º 11.04739
de 3/8 66

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ESCOLA DE REGENTES AGRICOLAS DE ÉVORA	
ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 25	Agosto de 1969
Numero de ordem	2384
Volume n.º	4
Folha n.º	98

[Red signature]

Admitido à matrícula

Em 30 SET 1969

O DIRECTOR

Ex.^{mo} Senhor Director da Escola de
Regentes Agricolas de
Évora

Carlos Eduardo de Feros Espueto Henriques,
aluno nº 925 do 1.º ano da Escola Agrícola da Freguesia de
Bartaxo, concelho de Bartaxo, de 19 anos de
idade, nascido no dia 14 de Janeiro de 1950,
filho de Carlos Espueto Oliveira Henriques e de
Amaral de Portugal Leite e Feros Oliveira
Henriques, possuidor do Bilhete de Identidade
nº 1104739 passado pelo Arquivo de Identifi-
cação de Lisboa 3/8/66, mas temo transi-lo
no ano lectivo anterior.

Vem muito respeitosamente, nos termos do decreto nº 82026
de 2 de Novembro de 1950, rogar a V. Ex.^a se digne admi-
ti-lo à matrícula no 2º ano, para o que indica como
seu encarregado de educação o mesmo do ano anterior. 13.

Bartaxo - 21 de Agosto de 1969 Escola de Regimento
Carlos Eduardo Feros Espueto Henriques

Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Muito a Vossa Magestade, Reitores do Senado da Câmara da
Cidade de Évora em Vossa Magestade.
Pelo Sr. Doutor João de Paiva e Duarte de Azevedo
Azevedo Henriques, apremiados pelo Edital de 1 de Junho de
1566, para o arquivamento de 1 de Junho de 1566 (cento e seis)
nos deve fazer inventário de flexas autênticas
do Tronco, no intuito de doação.



For revogada a sua ordem
de 6 de Janeiro de 1570

João de Paiva e Duarte de Azevedo Henriques



Resenhado a _____ assinatura _____
do Sr. Ernesto de Azevedo

Cartão, 7 de Janeiro de 1970

João de Paiva e Duarte de Azevedo Henriques

Carte n.º 105 - 1500

João de Paiva e Duarte de Azevedo Henriques

925-

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 6 de Abril	de 1970
Número de ordem	754
Livro n.º	5
Folha	35



Ex^{ma} Senhor Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Carlos Eduardo Semos Azevedo Henriques
n.º 925 natural do Bartaxo freguesia do Bartaxo
comcelho do Bartaxo de vinte anos de idade filho
de Carlos Azevedo Oliveira Henriques e de Maribel
Portugal Oliveira Henriques nascido no dia 14 de
Janeiro de 1950 portador do Bilhete de identidade
n.º 1104739. Passado pelo Serviço de Verificação de
Sigloa em 3 Agosto de 1966 desengando para efeitos
de serviço Militar de um certificado comprovativo das
suas habilitações literárias; pede a U. Ex^{ma} se digno
mandar, mo' favor

Pede deferimento

Data Escola de Regentes Agrícolas 6 de Abril de 1970

15.

Carlos Eduardo Semos Azevedo/Henriques



tugal Oliveira Henriques, possui como habilitações o primeiro ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. No corrente ano encontra-se matriculado e frequentando o segundo ano do referido curso. =+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+
O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR. =+



ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA
Em 9 de Junho de 1970
Número de ordem 930
Livro n.º 5 Folha n.º 43
ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

CARLOS EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO HENRIQUES, aluno n.º.925,
filho de Carlos de Azevedo Oliveira Henriques e de Maribel Lemos
Oliveira Henriques, natural de Cartaxo, necessitando para efeitos
^{matricula} de Abono de Família dum certificado comprovativo em como frequen-
^{habilitação} tqu esta Escola no ano lectivo anterior e em como está matricula-
no corrente ano lectivo no 2º.ano do curso de regente agrícola,
vem muito respeitosamente rogar a V.Ex^{as}. se digne mandar-lho pas-
sar.

Pede deferimento

Herdade da Mitra, 8 de Junho de 1970

Pel^oRequerente

Carlos de Azevedo Oliveira Henriques

17.

António Maria Janeiro

CARLOS EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO HENRIQUES

14 de Janeiro de 1950

Cartaxo

Cartaxo

Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, frequentou a Escola Agrícola e Profissional de Agricultura e Silvicultura de Évora no ano lectivo anterior de mil novecentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e nove o segundo ano do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. No corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta encontra-se matriculado e frequentando o mesmo ano do referido curso.

O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE ABONO DE FAMÍLIA

BASE AÉREA Nº 2

SECÇÃO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para efeitos de/ Escolaresdeclaro que o SOL/AL/REC.Nº871/79 CARLOS EDUARDO LEMOS A. HENRIQUES presta serviço militar Obrigatóriona Força Aérea desde, 01JUN70 pertencendo ao efectivo desta Unidade desde01Jun70Foi incorporado em 01JUN70 no(a) Base Aérea Nº 2

ignorando este Comando qual a data sua passagem à situação de disponibilidade.

Quartel em Cta 15 de Junho

de 1970

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

O COMANDANTE

Miranda
cor pil av

JORGE MANUEL BROCHADO DE MIRANDA

COR.PIL.AV.

346

I N F O R M A Ç Ã O
=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=+=

925

A pedido do interessado e para fins militares, informo que CARLOS EDUARDO LEMOS AZEVEDO HENRIQUES, esteve hoje, dia 27 de Junho, nesta Escola a fim de regularizar a sua situação quanto quanto à sua admissão ao exame da disciplina de História do 2º. ano do curso de regente agrícola professado neste Estabelecimento de ensino nos termos do decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950.

A prova escrita do exame dessa disciplina realiza-se no dia 2 de Julho próximo.



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 27 de Junho
de 1970

O Chefe da Secretaria,



ARQUIVO HISTÓRICO

I N F O R M A Ç Ã O

--//--

A pedido do interessado e para efeitos de serviço militar, informo, que CARLOS EDUARDO LEMOS DE AZEVEDO HENRIQUES, esteve nesta Escola a prestar exames no dia 2 do corrente mês.

--//--



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 2 de Julho de 1970.

O Chefe da Secretaria

322

925

I N F O R M A Ç Ã O
= + = + = + = + = + = + = + = + =

A pedido do interessado e para efeitos de serviço militar informo que, CARLOS EDUARDO DE LEMOS AZEVEDO HENRIQUES, tem provas de exame no dia 10 do corrente mês, do curso de regente agrícola.

---//---



Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 7 de Julho de
1970.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

O Director,

I N F O R M A C ã O

--//--

A pedido do interessado e para fins militares, informo que, CARLOS EDUARDO LEMOS AZEVEDO HENRIQUES, esteve nesta Escola, hoje, dia 10 de Junho a prestar prova oral de disciplinas do 2º. ano do curso de regente agrícola.

- // -

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 10 de Julho de

1970

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

O Director,

362

925

Exm^a Senhor

Director-Geral do Ensino Técnico Profissional
Ministério da Educação Nacional

L I S B O A

Em cumprimento do despacho exarado à margem do requerimento de CARLOS EDUARDO LEMOS AZEVEDO HENRIQUES, que incluso se devolve, tenho a honra de informar V. Ex^a. que o requerente, na data em que foi incorporado na Força Aérea, já tinha perdido o ano, por excesso de faltas, na disciplina de Agricultura Geral; Culturas Arvenses, motivo pelo qual só pôde fazer o exame da disciplina de História em que obteve média que lhe permitiu ser admitido. Não pôde transitar nas disciplinas de passagem em virtude da perda de ano, no fim do segundo período escolar, na disciplina indicada.

Como o exponente se encontra prestando serviço militar, poder-se-á matricular no próximo ano escolar em qualquer das escolas congêneres e prosseguir os seus estudos ao abrigo da circular n^o. 22/67, Série A, de 3 de Agosto de 1967, por aqui o não poder fazer em virtude de se encontrar incurso na alínea a) do n^o. 1 do Art^o. 159^o. do Regulamento do Ensino Média Agrícola.

Pelos motivos acima expostos parece não se ter contrariado a legislação em vigor para os alunos no cumprimento do serviço militar. No entanto V. Ex^a. dignar-se-á resolver como melhor e mais justo lhe parecer.

Aproveito para apresentar a V. Ex^a. os meus cumprimentos da mais elevada consideração.

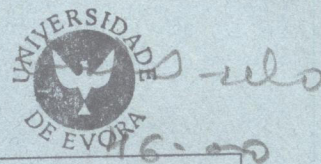
A bem da Nação

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 21 de Julho 1970

O Director,

24.

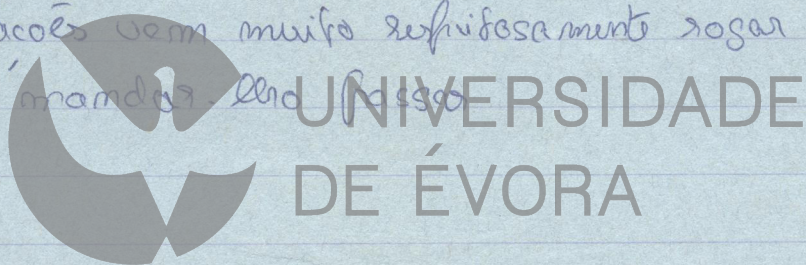
Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
Em 16 de Setembro de 1971	
Número de ordem 873	
Livro n.º 6	Folha n.º 51

Ex.mª Senhora Director da Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Caros Eduardo Gomes Aguedo Henriques, aluno nº 925
filho de Carlos de Aguedo Oliveira Henriques e de Maria do
Lemos Oliveira Henriques, materno do bastato, necessitando para
efeitos da matrícula de um certificado comprovativo das suas
habilitações vem muito respeitosamente rogar a V. Ex.ª se
digne mandá-lo. Dito



Pelo deferimento

Handada da critica, 16 de Setembro de 1971

Pol' Representante

Carlos Eduardo Gomes Aguedo Henriques

25.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Exm^o. Senhor Director da Escola de Regentes Agrícolas de
Évora

Carlos Eduardo de Lemos Azevedo Henriques, aluno n^o. 925,
filho de Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portu-
gal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, natural de Cartaxo, dese-
jando para fins convenientes de um certificado das suas habilitações
literárias, vem muito respeitosamente pedir a V.Ex^a. se digne man-
dar-lho passar.

UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Pede deferimento

Herdade da Mitra, 20 de Outubro de 1971

Pel'Requerente

26.

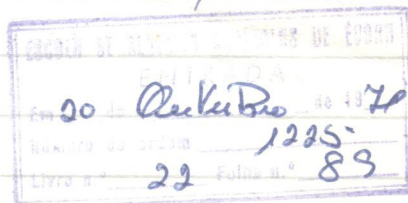
Juão Maria Veiros Mafra

Tem de ser registado
o certificado.



ARQUIVO HISTÓRICO

Cartão 19 de Outubro 1971



Ex. mo Senhor

Com o meu filho Carlos Eduar-
do Nunes Quevedo Henriques,
aluno n.º 925, já requireu um
certificado das disciplinas que fez
nos primeiros anos dessa escola,
com o fim de se poder mat-
ricular em Coimbra, vendo
faltar 4 anos de 1.º e 5.º
e em Coimbra para
per passados o referido certifi-
cado.

Agradecendo a máxima
atencção com

Carlos Quevedo Henriques

História Geral e Latina — 10

Geografia — 10

La.

António Maria Janeiro

CARLOS EDUARDO DE LEMOS AZEVEDO HENRIQUES

323

14 de Janeiro de 1950 .

Cartaxo

Cartaxo

Carlos Azevedo de Oliveira Henriques e de Maribel de Portugal Leite e Lemos de Oliveira Henriques, prestou nesta Escola o exame das disciplinas do segundo ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, a seguir indicadas tendo obtido as seguintes classificações: História Geral e Pátria, dez valores e Geografia, dez valores.